

## Clausulado Contratual

-----Contrato de "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS COM CONDUTOR"-----

Entre: -----

JOÃO EMANUEL SILVA CÂMARA, titular do cartão do cidadão n.º 5469893 6 ZX7, válido até 08/10/2028 número de identificação fiscal n.º 106484133, outorgando na qualidade de Presidente de Câmara, e em representação do MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ, com sede à Praça do Lyra, Porto Moniz, número de identificação de pessoa colectiva n.º 511239068, como **Primeiro Outorgante**, - e -----

NELSON PESTANA ANDRADE, titular do cartão de cidadão n.º 13826755 3ZY0, na qualidade de representante legal da firma EQUINÓCIO DE VERÃO - CONSTRUÇÕES, UNIP. LDA., número de matrícula e identificação fiscal n.º 507899229, com sede ao Sítio do Pinheiro, nº 6, Freguesia das Achadas da Cruz, Concelho Porto Moniz, comprovado por Certidão Permanente número 2854-2751-8078, subscrita em 17-02-2020 e válida até 17-02-2021, cuja respetiva cópia fica arquivada no Município de Porto Moniz, como **Segundo Outorgante**, -----

Tendo em conta: -----

- a) A decisão de adjudicação por despacho do Presidente da Câmara de 16 de dezembro de 2020, relativa ao procedimento por Ajuste direto para «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS COM CONDUTOR**», aberto por despacho de 4 de dezembro de 2020. -----
- b) Que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação Orçamental – Classificação Orgânica 0102 e Classificação Económica 07.03.03.01.04, Câmara, confirmada pelo cabimento n.º 524/2020 do orçamento para o ano de 2020, aprovado em sede de Assembleia Municipal de Porto Moniz, a 23 de dezembro de 2019, com o compromisso n.º 2042/2020 de 17 de dezembro de 2020 – do orçamento para o ano de 2020. -----

c) O ato de aprovação da minuta do contrato foi efetuado, por despacho do Presidente da Câmara de 16 de dezembro de 2020; -----

d) Que nos termos do n.º 2 do Artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução. -----

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas: -----

### **Cláusula 1.ª**

#### **Objeto do Contrato**

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS COM CONDUTOR, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos. -----

### **Cláusula 2.ª**

#### **Preço Contratual**

Pelo fornecimento previsto na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor máximo estimado de € 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do caderno de encargos, nas condições constantes do respetivo convite e restante documentação processual atinente, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, cujo teor os outorgantes têm conhecimento integral, pelo que é dispensada a sua leitura, que fica arquivada na sede do Município de Porto Moniz e que é parte integrante deste contrato. -----

A entidade adjudicatária declara aceitar para si este contrato nas condições estabelecidas, a cujo cumprimento se obriga perante as justiças do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, onde escolhe domicílio para este fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

### **Cláusula 3.ª**

#### **Prazo de Execução**

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar o serviço num prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Consideram-se partes integrantes deste contrato os

documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º, bem como todas as peças que se refiram no título contratual.

**Cláusula 4.ª**  
**Gestor do Contrato**

Nos termos do n.º1 do artigo 290-A do CCP, designa-se o Vereador, Luís Teixeira, como gestor do contrato, objeto do presente procedimento, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

Este contrato está dispensado de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas nos termos da legislação aplicável. -----

**Porto Moniz, 17 de dezembro de 2020**

**Primeiro Outorgante,**

Assinado com Assinatura  
Digital Qualificada por:  
JOÃO EMANUEL SILVA  
CÂMARA  
Município de Porto Moniz  
Data: 19-12-2020 22:08:56

**Segundo Outorgante,**

Assinado por : **Nelson Pestana Andrade**  
Num. de Identificação Civil: B113826755  
Data: 2020.12.18 13:19:04 Hora padrão de GMT

